

Zimbra

fernanda.moreira@tjam.jus.br

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS/FUNJEAM - Pregão Eletrônico número PE 35/2015 - IPFAST 50Mbps - Questionamentos**

---

**De :** Arlyson Roberto De Melo Monteiro  
<amonteiro@timbrasil.com.br>

Sex, 31 de jul de 2015 09:13

 1 anexo

**Assunto :** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS/FUNJEAM  
- Pregão Eletrônico número PE 35/2015 - IPFAST  
50Mbps - Questionamentos

**Para :** cpl@tjam.jus.br

Prezados,

Solicitamos a vossa análise dos nossos questionamentos abaixo no intuito de contribuirmos com esse processo e viabilizarmos a nossa participação no mesmo, ocasionando maior competitividade ao referido certame.

Ficamos no aguardo de vossa análise e parecer e desde já agradecemos.

#### QUESTIONAMENTO 1

Referente ao item 15 (Do Pagamento)

Nosso entendimento: Entendemos que o pagamento poderá ser realizado através do código de barras contido na fatura, ou através da modalidade de pagamento através de Ordem Bancária de Fatura (O.B.D. ou O.B. tipo 59), via sistemas SIAFI ou SIAFEM, onde as compensações de pagamento ocorrem automaticamente, se enquadrando corretamente às leis governamentais orçamentárias e de execução financeira à Fornecedores, criadas para suprir as necessidades dos órgãos estaduais, federais e municipais, poderá ser adotada como forma de pagamento das faturas referentes aos serviços descritos no objeto deste edital. Está correto nosso entendimento?

#### QUESTIONAMENTO 2

Caso o entendimento do item anterior esteja correto, solicitamos que seja retirado do Anexo III as informações de Banco, Agência e Conta Corrente já que não serão necessárias para o pagamento das faturas. Nossa solicitação será acatada?

#### QUESTIONAMENTO 3

Referente ao item 5.1

Solicitamos que o prazo de instalação de 30 (trinta) dias possa ser prorrogado por igual período caso ocorra algum imprevisto no momento da implantação. Essa solicitação se deve para ampliar a competitividade e participação no certame e proporcionar preço mais vantajoso para essa administração, de forma a garantir a perfeita execução dos serviços e de acordo com os níveis de qualidade exigidos. Esclarecemos que este serviço abrange a importação e instalação de equipamentos, bem como a construção de galerias para a passagem da fibra óptica e obtenção de licença junto aos órgãos competentes para a realização desta construção para os circuitos dedicados. Nossa solicitação será acatada?

#### QUESTIONAMENTO 4

Referente a mudanças de endereços e novas localidades

Toda a análise de viabilidade econômica realizada para um projeto é baseada nos custos envolvidos no

fornecimento dos serviços necessários. Em se tratando de serviços de telecomunicações, estes custos são extremamente variáveis, estando estritamente vinculados ao endereço de instalação. Cada endereço possui um impacto distinto, englobando a forma de abordagem dos enlaces, a construção de galerias para passagem de fibras ópticas, a aquisição de novos equipamentos de rede para o ponto de presença da operadora no local, enfim, toda a infra-estrutura necessária para a devida implantação do serviço. Desta forma, entendemos que haverá a possibilidade de para os circuitos que não tiverem o endereço definido, no momento da sua solicitação de instalação por parte da Contratante, uma análise de viabilidade técnica e econômica para avaliar a possibilidade de manutenção das condições estabelecidas na proposta da licitante vencedora. Nosso entendimento está correto?

#### QUESTIONAMENTO 5

Sobre o ressarcimento dos valores em função das ocorrências de falhas na prestação de serviço: Entendemos haverá glosa nas faturas e que o CONTRATANTE fará os cálculos referentes aos possíveis descontos, e informará à Operadora para a aplicação dos créditos. Nosso entendimento está correto?

Cordialmente,



**Arlyson Roberto Monteiro**  
Top Clients - Governo  
[amonteiro@timbrasil.com.br](mailto:amonteiro@timbrasil.com.br)  
GSM: 55 92 98113-0288  
Ramal:



**image006.jpg**  
2 KB

---